

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4°, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa:

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Buritirana (MA), 03 de Fevereiro de 2022

Prefeito Municipal